



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertiooga, 11 de fevereiro de 2025.

Indicação 32/2025

Aprovada na 2ª
Realizada em 11/02/2025
adendo

Nobre Presidente
Senhores Pares

Isidoro Goulart Carqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Antônio Carlos Ticianelli vereador com assento nesta Casa de Leis, vem à presença deste Egrégio Plenário apresentar suas preocupações face a problemas pontuais que veem sendo relatados por servidores, e por esse motivo encaminhar a seguinte indicação.

Atualmente os servidores que atuam no hospital municipal tem sua refeição fornecida no próprio local.

Na área de saúde, muitas vezes em razão da gravidade do problema de saúde, ou em razão de exames específicos ou tratamentos de alta complexidade, que não realizados no município, existe a necessidade de remoção do paciente para outra cidade, para qualquer uma das situação acima.

Nesses casos os pacientes são acompanhados por profissionais da saúde, servidores que exercem uma função primordial, e vão junto com aqueles no mesmo veículo para dar suporte enquanto ocorre o devido transporte.

No passado os servidores que se deslocavam, e por vezes ficavam praticamente um dia inteiro fora de Bertiooga, em atenção e trabalho, recebiam recursos municipais para fazer breve refeição nos locais de destino



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Hoje essa metodologia mudou, e o servidor que fica esperando o atendimento do cidadãos que foi transportado, precisa dispende recursos próprios para se alimentar.

Cremos que esse novo formato não é o correto, sendo muito mais adequado que o município venha a custear a alimentação mediana do servidor, para que se possa garantir respeito a sua condição funcional.

Diante do exposto **INDICO** ao Poder Executivo que determine ao setor de Saúde, em especial à Diretoria que cuida do hospital municipal, que verifique a possibilidade de conceder adiantamento específico para que sejam pagas as refeições feitas por servidores que estejam a serviço do município em outras cidades.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Saúde, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.



Ver. Antônio Carlos Ticianelli

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador